



## RESOLUÇÃO CRP-MA N.º 009/2022

**EMENTA:** Reajustar os valores de Diárias, Ajuda de Custo e Jetons.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este Conselho poderá expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores de diárias, jetons e ajuda de custo estabelecidos na Resolução nº 004/2018, em razão das perdas inflacionárias decorrentes dos últimos anos.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as categorias de auxílios financeiros, nos moldes estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste CRP-MA em sua 133ª Reunião Ordinária do Plenário que aconteceu dia 06 de agosto de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar os valores de Diária, conforme especificado na tabela abaixo:


#### ANEXO I - DIÁRIAS

DIÁRIAS	VALOR R\$
Conselheiros, Empregados, Colaboradores, Prestadores de Serviço e Convidados em viagem com duração de 1 (um) dia	660,00
Conselheiros, Empregados, Colaboradores, Prestadores de Serviço e Convidados em viagem com duração de mais de 1 (um) dia	550,00
Conselheiros, Empregados, Colaboradores, Prestadores de Serviço e Convidados em viagem em viagem ao exterior sem hospedagem	US\$ 600,00
Conselheiros, Empregados, Colaboradores, Prestadores de Serviço e Convidados em viagem em viagem ao exterior com hospedagem	US\$ 400,00



**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos à 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 06 de Agosto de 2022.

  
**ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA**  
Conselheira Presidente CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Alvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA